

LEI MUNICIPAL N° 1121 DE 02/03/78  
PROJETO DE LEI N° 1130  
" RUA GERALDO FROIS - DENOMINAÇÃO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através  
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito  
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Geraldo  
Fróis uma das vias públicas locais, ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 02 de Marco de 1978.

VER.PRES.JOAO F. ZANIN / VER.VICE-PRES.EMIDIO GALVAO DE SOUZA  
/ VER. SECRET.JO SE GALVAO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE